

PORTARIA Nº. 494/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRENDA FLORES DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de abril de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BRENDA FLORES DE CAMPOS, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 101.xxx.xxx-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2024, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de MEDICO 40 HORAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3506 Página 172 Ano: XV

Data: 09/04/2026

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A52E18F4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 494/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRENDA FLORES DE CAMPOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de abril de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRENDA FLORES DE CAMPOS**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 101.xxx.xxx-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2024, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MEDICO 40 HORAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1BAB84DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REBECA GODOY DE MACEDO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **REBECA GODOY DE MACEDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 459.xxx.xxx-93, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B3E6F840

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 04/2026

Súmula: Aprovar a renovação de inscrição das entidades não governamentais inscrita no Conselho Municipal. ATA 20.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 26 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 8 de abril de 2026;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação de inscrição das entidades não governamentais inscrita no Conselho Municipal APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã e da APMI/F- Associação de Proteção a Maternidade Infância e Família.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 8 de abril de 2026.

SHIRLANE MARTINS MODESTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F22770BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 05/2026

Súmula: Aprovar a renovação de inscrição das entidades não governamentais inscrita no Conselho Municipal. ATA 292,

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08 de abril de 2026;

RESOLVE: